



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER CONJUNTO N° 17/2019

As **Comissões de Constituição Justiça e Redação; Finanças Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº026/2019, que define os procedimentos para pagamentos de obrigações de pequeno valor, previstas no §3º do Art.100 da Constituição Federal.**

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pelas comissões subscritoras.

Assim, reconhecemos que o **Projeto de Lei nº026/2019** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, as **Comissões de Constituição Justiça e Redação; Finanças Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 026/2019.**

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 12 de abril de 2019.

*José Arnaldo Dias Ferreira*  
**José Arnaldo Dias Ferreira**

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

*Claudionor Francisco de Vasconcelos*  
**Claudionor Francisco de Vasconcelos**

Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação

*José Vandevá da Silva*  
**José Vandevá da Silva**

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

*Jakson Keille Muniz Brandão*  
**Jakson Keille Muniz Brandão**

Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

*Antonio Daniel de Souza*  
**Antonio Daniel de Souza**

Relator da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

*José Nelcivando Teixeira*  
**José Nelcivando Teixeira**

Membro da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação